



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO ____ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, **viabilize a instalação e a manutenção de sistemas de informação sonora acessíveis nos terminais rodoviários do município**, contendo informações detalhadas e atualizadas sobre as chegadas e partidas dos veículos, os itinerários completos, os horários de funcionamento e os principais pontos de parada das linhas que operam o Transporte Coletivo em Macaé. Sugere-se que o sistema permita a repetição das informações e a possibilidade de solicitação de informações específicas por meio de um painel de controle acessível.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela fundamental necessidade de garantir a acessibilidade à informação para todos os usuários do transporte coletivo municipal, em especial para pessoas com deficiência visual, idosos, pessoas com baixa escolaridade e aqueles com dificuldades de leitura. A ausência de um sistema de informação sonora eficiente nos terminais rodoviários dificulta o acesso a informações cruciais para o planejamento de viagens, gerando insegurança, dependência de terceiros e, conseqüentemente, limitando a autonomia e a inclusão dessas pessoas.

Sala das Sessões, 06 abril de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

